



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

702/2021



Fls: Nº 05
Proc. Nº 780/2021

DISPÕE SOBRE POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR CREDENCIAMENTO PARA GUARDADORES DE CARROS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar credenciamento para guardadores de carros, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de Maio de 2021.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par
providenciar Conforme pede a
propositura
Em 11, 05, 2021

Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador entende que os guardadores de veículos são atuantes e, ao mesmo tempo invisíveis aos olhos da população, os chamados flanelinhas são um típico produto da realidade socioeconômica brasileira. Muitas vezes terminam nas ruas porque não restam outras opções de sobrevivência.

Falta uma política pública efetiva para definir essa situação. O decreto presidencial diz que a autoridade municipal deve estabelecer isso. Portanto, como representante do legislativo solicito o credenciamento para essa categoria trazendo segurança para população no sentido deles estarem identificados.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Nº - - - 23

